



PORTARIA Nº 036/2016

“ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA”

O Presidente da Câmara Municipal de Tocos do Moji, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atuação de um responsável pelo controle interno em todo órgão público conforme previsto na legislação municipal, Estadual, sobretudo na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na resolução 027 de 31 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao servidor **Everton Henrique Pereira**, a função gratificada de **Controle Interno**.

Parágrafo único: O pagamento da função gratificada ora atribuída será de conformidade com a resolução 027 de 31 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, 04 de Janeiro de 2016.

Dênis Henrique de Faria
Presidente da Câmara